



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Sr. Alfredo Khouri.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PL, Sadi Kisiel/REPUBLICANOS, Contador Mazutti/PL, Valdecir Alcantara/PP, Josias do Interlagos/MDB, Tiago Almeida/REPUBLICANOS, Edson Souza/MDB, Josué de Souza/MDB, Nei Haveroth/PRD, Professor Santello/UNIÃO, Cidão da Telepar/PODE, Serginho Ribeiro/PSD, Cleverson Sibulski/UNIÃO, Policial Madril/PP e Misael Junior/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Alfredo Khouri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

Alécio Espínola
Presidente